



REQUERIMENTO Nº , DE 2014
(Do Sr. Pedro Fernandes)

Requer a realização de Audiência Pública com ex-dirigentes da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV) para instalar o contraditório em relação ao “DOSSIÊ VÔLEI”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de Audiência Pública para instalar o contraditório em relação ao “DOSSIÊ VÔLEI” tratado na audiência pública realizada dia 21/5/2014 que se propôs discutir sobre a situação esportiva, administrativa e financeira da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e supostas denúncias de corrupção envolvendo empresas de ex-dirigentes, que atuam na gestão da entidade. Porém, na reunião citada não foram ouvidos os dirigentes diretamente envolvidos com as supostas denúncias.

Para tanto, faz-se necessário a participação das seguintes personalidades:

- JOSÉ FARDIM, ex-superintendente executivo da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV;
- MARCOS ANTÔNIO PINA BARBOSA, ex-superintendente geral da Confederação Brasileira de Vôlei – CBV;
- RICARDO ABALÉM, presidente da Federação Tocantinense de Vôlei (FTV).

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 elevou o direito a ampla defesa à categoria de princípio constitucional, ao dispor em seu artigo 5º, inciso LV, que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”.

Diante do que foi exposto na audiência pública realizada dia 21/5/2014 que se propôs a discutir o “DOSSIÊ VÔLEI” sobre a situação esportiva, administrativa e financeira da Confederação Brasileira de Voleibol – CBV e supostas denúncias de corrupção envolvendo empresas de ex-dirigentes, que atuam na gestão da entidade, foi clara a falta de um contraditório dos ex-dirigentes diretamente envolvidos e citados naquela audiência.

Portanto, a Câmara dos Deputados, cumprindo seu dever de ser a Casa da democracia e fazer parte do poder fiscalizador, através desta Comissão do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Esporte, deve instalar esse contraditório por meio da Audiência Pública que proponho.

Assim, peço aos nobres pares o apoio na apreciação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, 29 de maio de 2014.

Deputado Pedro Fernandes
PTB-MA
Vice-líder do PTB